



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO
	____ / ____ /2025	Aprovado em ____ / ____ /2025 Presidente 1º Secretário
REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS VISANDO À CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ALERTA DO DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.		
<p>Senhor Presidente,</p> <p>Senhores Vereadores,</p> <p>Senhoras Vereadoras,</p> <p>Requeiro, na forma regimental, que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande, bem como às Secretarias Municipais competentes, solicitando a realização de estudos técnicos e administrativos com vistas à criação e implementação do Sistema de Alerta do Desaparecimento de Crianças e Adolescentes no âmbito do Município de Campina Grande.</p> <p>O referido sistema poderá ser operacionalizado por meio do envio de alertas à população, especialmente por mensagens de emergência em telefones celulares localizados nas proximidades da área do desaparecimento, com o objetivo de agilizar a localização de crianças e adolescentes, sobretudo nas primeiras 24 (vinte e quatro) horas, período considerado crucial para a elucidação desses casos.</p> <p>JUSTIFICATIVA</p> <p>O desaparecimento de crianças e adolescentes constitui grave violação de direitos e gera profunda comoção social, exigindo resposta rápida, integrada e eficaz do poder público. A utilização de ferramentas tecnológicas para mobilizar a sociedade civil tem se mostrado um instrumento relevante na localização de menores desaparecidos.</p> <p>A iniciativa está alinhada aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, à Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, assegurando que as informações sejam tratadas com responsabilidade e respeito à privacidade.</p>		



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

Dessa forma, o presente requerimento não cria obrigação imediata ao Poder Executivo, mas propõe a análise técnica da viabilidade de implantação do sistema, fortalecendo a rede de proteção à infância e juventude em Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 16 de DEZEMBRO de 2025.

SEVERINO DA PRESTAÇÃO

VEREADOR